

Pensions at a Glance: Public Policies across OECD Countries 2005 Edition

Summary in Portuguese

Panorama das Aposentadorias na OCDE: Políticas Públicas nos Países da OCDE – Edição 2005

Sumário em Português

Nos últimos anos, assistiu-se a uma série de reformas do sistema previdenciário nos países da OCDE. Estas mudanças foram motivadas principalmente pelas preocupações relativas à *sustentabilidade financeira* dos sistemas previdenciários no contexto do envelhecimento da população. Um estudo mais aprofundado do sistema previdenciário revela estruturas e regras complexas, que tornam mais difíceis a comparação dos sistemas de aposentadoria-renda. No entanto, o compartilhamento da experiência relativa à reforma do sistema previdenciário e às suas conseqüências fornece informações valiosas para os formuladores de políticas.

Este relatório mostra o valor da aposentadoria que uma pessoa que começa a trabalhar agora pode esperar receber ao se aposentar. Esta análise responde a diversas perguntas políticas. Será que o sistema de aposentadoria-renda protege da pobreza? São financeiramente viáveis? Como tratam as pessoas de baixa renda ou que permaneceram sem trabalhar? Este relatório é o primeiro de uma série que será publicada a cada dois anos. As futuras edições também avaliarão o impacto das reformas do sistema previdenciário.

Este relatório mostra o rumo seguido pelos sistemas previdenciários. As comparações entre países revelam a diversidade da concessão de pensões nos países da OCDE. A análise apresentada neste relatório abrange todos os planos de previdência social obrigatórios – não somente os sistemas públicos, mas também os sistemas compulsórios de previdência privada. Também examina os dispositivos de proteção dos mais idosos, e leva em consideração as diferenças tributárias, tanto entre os países como entre os empregados e os aposentados. Assim, este relatório oferece um panorama completo das transferências através e entre as gerações, e portanto a *adequação social* dos sistemas previdenciários. Os programas previdenciários têm dois objetivos principais. O primeiro

consiste em redistribuir as rendas entre os aposentados de baixa renda e a evitar o empobrecimento das pessoas idosas. O segundo consiste em ajudar os empregados a conservarem o mesmo padrão de vida na aposentadoria, colocando a renda do trabalho em nível adequado. A maioria dos países procura alcançar ambos os objetivos em suas políticas previdenciárias, mas existem grandes diferenças na ênfase dada a cada objetivo.

Este relatório mostra que os empregados, com um nível salarial médio nos países da OCDE, podem esperar que sua aposentadoria, uma vez deduzidos os tributos, alcance pouco menos de 70% do seu salário, após dedução dos tributos. A Irlanda e a Nova-Zelândia são os países, com a menor *taxa líquida de reposição*, que têm apenas planos de aposentadoria básicos e uma taxa líquida de reposição inferior a 40%. As taxas líquidas de reposição do Reino-Unido e dos Estados- Unidos são ligeiramente maiores, ou seja, aproximadamente 50%.

Os *empregados de baixa renda* nos países da OCDE, cujo salário representa a metade do salário médio, terão uma taxa líquida de reposição de aproximadamente 85% em média. Mas as aposentadorias dos empregados pobres são muito baixas em alguns países. Na Alemanha, no México, na República Eslovaca e nos Estados- Unidos, os dispositivos de proteção das aposentadorias dos empregados, cuja carreira chegou ao fim, representam menos de um quarto dos salários médios na escala da economia.

Alguns países pretenderam estreitar o *vínculo entre as contribuições e os benefícios*. Na Itália, na Polônia e na Hungria, por exemplo, o esquema de redistribuição dos sistemas previdenciários quase foi eliminado. Se o sistema providenciário não for redistribuído com os mais pobres, as disposições preventivas de condição de recursos desempenharão então um papel mais importante no rendimento das aposentadorias.

Todos os países da OCDE têm algum *dispositivo de proteção* para as pessoas idosas. Habitualmente, estes programas funcionam com condição de recursos. Nos países da OCDE, a renda média da aposentadoria mínima para os empregados cuja carreira se completou representa um pouco menos de 29% dos salários médios.

Este relatório revela que o *regime fiscal* pessoal desempenha um papel importante no auxílio às pessoas idosas. Muitas vezes, os aposentados não pagam suas contribuições para a segurança social e, como o imposto sobre a renda individual é progressivo, a taxa média de tributação sobre o rendimento das aposentadorias é tipicamente inferior à taxa de tributação sobre a renda gerada pelos salários. Além do mais, a maioria dos sistemas de tributação da renda concede um tratamento preferencial às aposentadorias ou aos aposentados, dando auxílios ou créditos suplementares às pessoas idosas.

As taxas líquidas de reposição dos salários médios são superiores em 22% às taxas brutas de reposição (estabelecimento da média na OCDE). No entanto, o efeito dos tributos e das contribuições sobre os empregados de baixa renda é inferior ao efeito sobre os empregados de renda superior, porque os primeiros pagam menos tributos e contribuições que os segundos. A diferença entre as taxas brutas e líquidas de reposição dos empregados com renda média é de aproximadamente 17%.

A maioria dos países retira benefícios fiscais dos aposentados ricos. No entanto, a Alemanha e os Estados-Unidos constituem duas exceções. Concedem benefícios fiscais por categoria de renda (embora isto esteja mudando na Alemanha).

O reajuste das aposentadorias pagas para refletir as mudanças nos custos ou padrões de vida – "*indexação*" – permaneceu por muito tempo no centro do debate sobre a viabilidade financeira dos sistemas previdenciários. Quase todos os países da OCDE estão vinculando as aposentadorias aos preços de consumo. Alguns, porém, ainda ajustam as aposentadorias de acordo com as rendas médias, o que pode custar 20% a mais que se as aposentadorias fossem indexadas pelos preços.

Uma característica relacionada é a "*valorização*": o reajuste dos salários passados deve ser levado em consideração ao se avaliar as mudanças do padrão de vida entre o momento em que os direitos à aposentadoria foram concedidos e o momento em que foram reivindicados. Até muito recentemente, a valorização recebeu muito menor atenção que a indexação, a despeito de seu importante impacto nos benefícios da aposentadoria.

A maioria dos países da OCDE faz uma reavaliação dos salários anteriores de acordo com o crescimento dos salários em toda a economia. Mas existem inúmeras exceções – Bélgica, França, Coreia e Espanha – onde os salários anteriores são reajustados de acordo com os preços. De modo geral, os salários aumentam mais rapidamente que os preços, portanto a valorização dos preços leva a taxas de reposição substancialmente inferiores à valorização dos salários. A valorização dos preços para uma carreira completa poderia resultar numa aposentadoria 40% inferior do que no caso da valorização dos salários.

Patrimônio da aposentadoria – o valor atual das tendências futuras para os pagamentos de aposentadorias – é o indicador mais revelador das perspectivas de aposentadorias. Leva em consideração o nível em que são pagas as aposentadorias, a idade em que as pessoas têm direito de perceber sua aposentadoria, a esperança de vida das pessoas e a maneira como as aposentadorias serão ajustadas após a concessão do benefício para refletir os aumentos nos preços ou nos salários. Luxemburgo tem o mais elevado patrimônio de aposentadoria para um empregado que ganhou um salário médio, representando 18 períodos de salários médios para os homens e quase 22 períodos para as mulheres (em razão da esperança de vida mais elevada para as mulheres). Isto equivale a 587 000 USD no época da aposentadoria, quase o triplo da média nos países da OCDE. O menor patrimônio de aposentadoria para uma pessoa que ganhou um salário médio quando trabalhava encontra-se na Irlanda, no México, na Nova-Zelândia, no Reino Unido e nos Estados-Unidos, onde é inferior a seis períodos de salários médios. É óbvio que nesses países, as pessoas muitas vezes contribuíram menos para os sistemas de aposentadoria quando trabalhavam, portanto pode ser enganador mencioná-los como países menos "generosos" que outros, que prometem maiores patrimônios de aposentadoria aos aposentados.

A idade para se ter direito à aposentadoria é de 65 anos na maioria dos países da OCDE. A Islândia e a Noruega têm, e os Estados-Unidos terão, uma idade normal de aposentadoria aos 67 anos. A idade para ter direito à pensão é inferior aos 65 anos na República Checa, na França, na Hungria, na Coreia, na República Eslovaca e na Turquia. A taxa bruta de reposição na França é inferior à média da OCDE, com salários variando

entre 75 e 200% em relação à média. O patrimônio das aposentadorias excede, porém, a média da OCDE porque a idade de 60 anos para se ter direito à aposentadoria é relativamente pouca elevada e a esperança de vida é relativamente alta.

O impacto das diferenças da *esperança de vida* no patrimônio da aposentadoria é muito importante. Sendo os outros elementos iguais, os países com baixa esperança de vida – Hungria, México, Polônia, República Eslovaca e Turquia – podem pagar aos homens uma aposentadoria superior em 10% aos países com taxa de mortalidade média da OCDE (Alemanha, Itália e Reino-Unido, por exemplo). Por outro lado, uma maior esperança de vida aumenta os custos do sistema previdenciário. Para os homens, o patrimônio da aposentadoria é superior em quase 8%, em razão da mortalidade dos cinco países que têm a maior esperança de vida, ou seja, o Japão, a Islândia, a Noruega, a Suécia e a Suíça.

© OECD 2005

Este sumário não é uma tradução oficial da OCDE.

A reprodução deste sumário é permitida desde que sejam mencionados o copyright da OCDE e o título da publicação original.

Os sumários multilingües são traduções dos excertos da publicação original da OCDE publicada originalmente em Inglês e Francês.

Encontram-se livremente disponíveis na livraria on-line da OCDE
www.oecd.org/bookshop/

Para mais informações, entre em contato com a OECD Rights and Translation unit,
Public Affairs and Communications Directorate.

rights@oecd.org

Fax: +33 (0)1 45 24 13 91

OECD Rights and Translation unit (PAC)
2 rue André-Pascal
75116 Paris
França

Visite nosso sítio www.oecd.org/rights/

